



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: SANDRA MARIA DE SOUZA  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA, e ausente a vereadora LENI DE OLIVEIRA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 25 de março de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 061/2024, de 25 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 07/2024; Ofício nº 062/2024, de 25 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 14/2024; Ofício nº 069/2024, de 28 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando a Prestação de Contas Anual relativa aos exercício financeiro do ano de 2023. Convite para a Sessão Solene em comemoração à Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista, instituída pela Lei Municipal 1794/22 de iniciativa da vereadora Sandra Maria de Souza, a realizar-se no dia 04 de abril de 2024, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório do Colégio Estadual Barão do Rio Branco. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Resolução nº 01/2024, de 28 de março de 2024, de autoria dos vereadores Carlos Junior da Silva, Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a instalação da Comissão Processante nº 01/2024, da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 25 de março de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, salientando que essa é a segunda votação desse projeto de lei que trata da realização do concurso público, que é necessário frisar para que a



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

população tenha consciência da real finalidade desse projeto, pois esse é um ano eleitoral e receia de que tenha sido uma manobra do poder executivo para aumentar o seu apoio, lançando um concurso. Que os vereadores não aprovaram de imediato e que a comissão apresentou um requerimento solicitando informações ao executivo, ficando comprovado que será apenas uma vaga para oito cargos. Disse que entende ser necessária a aprovação desse projeto, desde que seja levado a sério a proposta especialmente no que diz respeito a vagas importantes, como a de nutricionista e terapeuta ocupacional, desejou que seja aumentada as vagas haja vista a necessidade de profissionais e a demanda de nossa cidade. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, dizendo que antes de aprovar o projeto esteve conversando com o promotor e que o mesmo iria fazer uma recomendação ao executivo para que abrisse as vagas para os cargos que estão faltando, inclusive recomendaria ao prefeito que aumentasse o valor do salário do cargo de nutricionista a fim de aumentar a procura dos profissionais. Que foi dito por alguns vereadores que para a educação será disponibilizado aproximadamente vinte vagas, no entanto poderia já estar constando no próprio projeto, o que leva a crer que foi elaborado projeto para realização de concurso sem contatar o secretariado para que os mesmos pudessem realizar estudos das reais necessidades de cada secretaria, e assim aumentaria o número de vagas e consequentemente mais pessoas inscritas. Que também pensa que esse é um ato eleitoreiro para angariar votos. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Projeto de Resolução nº 01/2024, de 28 de março de 2024, de autoria dos vereadores Carlos Junior da Silva, Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a instalação da Comissão Processante nº 01/2024, da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre a instalação da comissão processante e deixou claro que em nenhum momento quis instaurar essa comissão pensando em eleição ou derrubar o prefeito, o que aconteceu foi o protocolo de uma denuncia nesta Casa e a função do vereador é fiscalizar os atos do executivo e que foi realizado um sorteio entre os oito vereadores os quais estavam prontos para trabalhar e dar seguimento na comissão para esse fim, assim como se houvesse outras denúncias, da mesma forma os vereadores estarão prontos para fiscalizar. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, em resposta aos comentários de que a comissão processante se trata de uma palhaçada disse que o que se trata de uma palhaçada são os gastos excessivos na compra de móveis de luxo para reforma do gabinete e compra de carro para uso próprio. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, acrescentando as palavras dos nobres colegas que por mais uma vez os vereadores foram tratados de forma desrespeitosa pelo prefeito municipal, o que não é novidade pra ninguém e a forma autoritária com que o executivo é conduzido nessa cidade é público e notório. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.